



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 590 Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº. 34/2020
PORTARIA Nº. 608/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº. 607/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº. 606/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº. 605/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº. 603/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº. 602/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº. 601/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº. 600/2020-GAB/PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

DECRETO Nº. 34/2020, de 24 de novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUE VISAM A REORGANIZAÇÃO E EFETIVIDADE FUNCIONAL ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – MA.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003 de 13 de novembro de 2020, que exonerou todos os comissionados da Administração Pública;

CONSIDERANDO possíveis nomeações realizadas pela gestão interina (06 à 24 de novembro);

CONSIDERANDO que a exoneração é o ato administrativo que desliga o servidor do serviço público encerrando vínculo funcional e **não** tem caráter punitivo;

CONSIDERANDO que novos atos de nomeações são necessários depois de avaliação criteriosa de necessidade e reorganização administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Na finalidade de alcançar os objetivos supracitados fica estabelecido à imediata:

I – Exoneração coletiva de todos os ocupantes de Cargos Comissionados da Administração Pública Direta da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA;

II – Anulação dos atos de transferências de servidores realizadas durante a gestão interina (06 à 24 de novembro).

Art. 2º Em razão da necessidade e para fins de se acelerar a retomada dos serviços públicos necessários a Administração Pública, as novas nomeações de cargos comissionados serão concedidas com brevidade, desde que respeitada criteriosa justificativa e que seja feita de forma escrita e pessoal por cada Secretário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

Francisco Alves de Araújo
Prefeito Municipal de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 608/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, GILVANILDO SILVA MENDANHA, inscrito no CPF sob o nº 873.039.143-15 para exercer o cargo de Superintendente Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/MA, com inscrição no CNPJ 06.216.559/0001-30, autarquia municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 607/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PLÍNIO MARÇAL DOS SANTOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 049.364.873-92 do cargo de Superintendente Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/BOMPREV, Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 606/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO, inscrita no CPF sob o nº 449.708.703-49 para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jardim/MA.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 590 Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 605/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ELBERFRAN OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 922.647.513-04 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca do município de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 603/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JANILSON MARQUES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 705.175.843-87, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 602/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GILDENE COSTA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 896.371.783-68 para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças e Tributos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 601/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GILVALDO SILVA MENDANHA, inscrito no CPF sob o nº 642.949.603-10 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Prefeito de Bom Jardim





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 590 Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 600/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARCOS AURÉLIO DA SILVA DE MATOS, inscrito no CPF sob o nº 007.231.353-63 para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral do município de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

